



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1514, de 27 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 7/2015-Comissão de Estágio Probatório, datado de 24.07.2015,

RESOLVE

prorrogar até 24.09.2015, a vigência da Portaria nº 1497, de 25.08.2014, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor